



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 143 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **RESOLUÇÃO Nº 05/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**Dispõe sobre as aprovações do Demonstrativo Mensal da Execução Físico-financeira das entidades Associação Feminina Marlierense e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD, referente aos meses de agosto e setembro de 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13204, de 14 de dezembro de 2015, pela Lei Municipal nº 832/2005, de 01 de setembro de 2005, Lei Municipal 1141 de 19 de dezembro de 2019 e de acordo com a reunião ordinária de 14 de outubro 2020, ata nº centésima vigésima sexta, que avaliou as Prestações de Contas referente aos meses de agosto e setembro de 2020 das entidades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas mensal referente aos meses de agosto e setembro/2020, da Associação Feminina Marlierense e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce -DUPERD, com o seguinte parecer:

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou e avaliou a Prestação de Contas apresentada pelas Associações, comprovando que os mesmos foram executados e aplicados conforme Termo de Colaboração com as Entidades Conveniadas, tendo em vista que a Associação Feminina Marlierense, encaminhou os materiais de artesanato para que a terceira idade continue praticando os artesanatos em suas próprias residências, devido a Pandemia do novo Corona Vírus- COVID 19, e os serviços estão sendo efetuados com qualidade, conforme acompanhamento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 14 de outubro de 2020.

**Claudinéia Aparecida Fernandes**  
Presidente do CMAS